



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1043**

**Ji-Paraná (RO), 22 de março de 2011**

## SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.02**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG.03**

## DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-643/2011**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar

Acolho o Parecer Jurídico nº 162/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 006/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **contratação de empresa para manutenção de condicionadores de ar**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (04/12), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **L.B Laborda - ME**, no valor total de **R\$ 72.960,00** (setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-22172-2010**

**INTERESSADO:** Maria Eliane Sanches dos Santos

**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pelo servidor **Maria Eliane Sanches dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento.

Preenchidos todos os requisitos ensejadores da concessão e com base no parecer jurídico, **DEFIRO** o presente pleito, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2002/2007	90	Lei 1405/05

À SEMAD para as providências de estilo.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 15114-2008**

**INTERESSADO:** PGM

**ASSUNTO:** Locação de imóvel

À SEMDES  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor de Adriana Callegari e outros, inventariante do **Espólio de Reinaldo Teixeira de Souza**, no montante de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), referente aos períodos de Janeiro e Fevereiro de 2011, conforme Identificador Depósito Judicial às fls. 413 e 422 para cobrir despesas com pagamento de locação de imóvel onde funciona a Procuradoria Geral do Município.

**AUTORIZO**, ainda a emissão de Empenho referente aos meses

de março a agosto de 2011, totalizando **R\$ 47.700,00** (quarenta e sete mil e setecentos reais) à base de **R\$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais.

Após à SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15762-2010**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de peças e serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 159/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Convite nº 008/CPL/SAÚDE/RO/11, que tem por objeto a **aquisição de peças e serviços automotivos (GM S-10, Placa NDX 1248)**, conforme descrito no Projeto Básico fls. (06/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Tigrão Com. de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 11.341,34** (onze mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), sendo:

- **Anexo I** – no valor de **R\$ 8.836,34** (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos);
- **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.505,00** (dois mil, quinhentos e cinco reais);

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-637/2011**

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de água mineral

À Comissão Permanente de Licitações

Prezada senhora,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de água mineral, destinado a atender a necessidade do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Devidamente licitado, manifesta-se às fls. 59/60 a Procuradoria Geral do Município que detecta descumprimento do item 6.5, não tendo a empresa licitante apresentado a "Certidão negativa de Tributos Estaduais", o que se constitui violação ao Princípio da Legalidade .

Desta forma, com base no Parecer Jurídico nº 161/PGM/2011, torno **NULOS** todos os atos praticados nos presentes autos, **DETERMINANDO** a repetição dos atos licitatórios.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-15253-2010**

**INTERESSADA:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (peças e serviços)

Acolho o Parecer Jurídico nº 156/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de peças e serviços para o veículo S-10, placa NCX 0025**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/08), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 4.894,12** (quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos), sendo:

- **Anexo I** – no valor de **R\$ 2.216,62** (dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos);
- **Anexo II** – no valor de **R\$ 2.677,50** (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-16441/2010**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (Peças) e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 145/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços (ambulâncias – placas NDT 3140, NDW 4360, NDW 4390 e JZV 0236)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/10), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 6.310,00** (seis mil, trezentos e dez reais), sendo:

- o **Anexo I** – no valor de **R\$ 4.680,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais);
- o **Anexo II** – no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais);
- o **Anexo III** – no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);
- o **Anexo IV** – no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais);
- o **Anexo V** – no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais);
- o **Anexo VI** – no valor de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);
- o **Anexo VII** – no valor de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais);
- o **Anexo VIII** – no valor de **R\$ 90,00** (noventa reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-3435-2010**

**INTERESSADA:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Peças e Serviços para a viatura Pálio Weekend – Placa NCJ - 7207

Acolho o Parecer Jurídico nº 157/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material de consumo (peças) e serviços (veículo Pálio Weekend, placa NCJ 7207)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 06/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Auto Mecânica Araújo e Marques Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 7.365,20** (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo:

- o **Anexo I** – no valor de **R\$ 6.085,20** (seis mil e oitenta e cinco reais e vinte centavos);
- o **Anexo II** – no valor de **R\$ 1.280,00** (um mil, duzentos e oitenta reais);

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-631/2011 e 1-635/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de passagens terrestres

Acolho o Parecer Jurídico nº 160/PGM/2011, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente Pregão nº 001/SAÚDE/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **aquisição de passagens terrestres**, conforme descrito no Projeto Básico dos processos supramencionados (04/06), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda**, no valor total de **R\$ 102.600,00** (cento e dois mil e seiscentos reais), sendo:

· **Anexo I** – no valor de **R\$ 70.200,00** (setenta mil e duzentos reais);

· **Anexo II** – no valor de **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1621-2011

INTERESSADA: SEMDES/SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de Material de Permanente.

Acolho o Parecer Jurídico nº 155/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de material permanente (rádio IDU e fonte de alimentação)**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/07), visando atender as necessidades do Departamento de Informática.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **C.M.A – Consultoria, Metodos, Assessoria e Mercantil S/A**, no valor total de **R\$ 2.710,00** (dois mil, setecentos e dez reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 21 de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 15114-2008

INTERESSADO: PGM

ASSUNTO: Locação de imóvel

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente procedimento foi autuado para cobrir despesas com pagamento de locação de imóvel referente os meses de janeiro e fevereiro, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município.

Desta forma, **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais), conforme

Identificador Depósito Judicial às fls. 413 e 422, em favor de Adriana Callegari e outros, inventariante do **Espólio de Reinaldo Teixeira de Souza**.

Solicito os bons préstimos de Vossa Excelência no sentido de **AUTORIZAR** o empenho para posterior pagamento.

Ji-Paraná, 21 de Março de 2011.

**Armando Reigota Ferreira Filho**

Procurador-Geral do Município

## DECRETOS

DECRETO Nº 15652/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão da servidora municipal Izabel Domingos Fahl, ao Governo do Estado de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Saúde, através do ofício nº 947/GAB/ADJUNTO/SESAU,

D E C R E T A

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Izabel Domingos Fahl**, Agente Administrativo, matrícula nº 12261, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Governo do Estado de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 15653/GAB/PMJP/2011

Autoriza a cessão do servidor municipal Ronaldo Batista Alexandre, à Assembléia Legislativa de Rondônia.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente da Assembléia Legislativa de Rondônia, através do Ofício nº 160/GP,

D E C R E T A

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão do servidor **Ronaldo Batista Alexandre**, Fiscal de Obras e Serviços Públicos, 40h, matrícula nº 11135, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Assembléia Legislativa de Rondônia, até 31 de dezembro de 2011.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Assembléia Legislativa de Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

DECRETO N. 15654/GAB/PMJP/2011

Nomeia o Conselho Municipal de Cultura - CMC.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a sanção da Lei Municipal nº 2049, de 12 de julho de 2010, que cria o Conselho Municipal de Cultura,

**Considerando** as disposições contidas no artigo 4º, do mencionado dispositivo legal, e

**Considerando** solicitação da senhora Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná, através do Ofício nº 057/11/FCJP,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Cultura - CMC, os membros a seguir nominados:

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Artes Cênicas  
Titular: **Keila Barbosa da Silva**  
Suplente: **Tito Rodrigues Delgado Junior**

b) Artes Visuais  
Titular: **Fátima Streiling Tineli Milani**  
Suplente: **João Antônio de Moraes**

c) Audiovisual  
Titular: **Augusto Monteiro**  
Suplente: **Renata Garcia da Silva**  
d) Artesanato  
Titular: **João Batista da Conceição**  
Suplente: **Manuel Dias de Pontes**

e) Dança  
Titular: **Nelson Rabello França**  
Suplente: **Rafael Fontineli**

f) Música  
Titular: **Paulo Otávio Veloso Vianna**  
Suplente: **Wendeeon França**

g) Literatura  
Titular: **João Vilhena**  
Suplente: **Rafael Máximo dos Santos**

h) Biblioteca / Museu / Patrimônio Histórico  
Titular: **Gilmar Batista da Costa**  
Suplente: **Paulo Demetrius Lima Francioli**

II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Artes Cênicas  
Titular: **Claudinei Pacheco da Silva**  
Suplente: **José Humberto de Lima**

b) Artes Visuais  
Titular: **Mônica Virginia Carvalho**



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Suplente: **Francisco Carlos Reis**

c) Audiovisual  
 Titular: **Francisco Carlos dos Reis**  
 Suplente: **Daniel Alcazar Nakad**

d) Artesanato  
 Titular: **Osmar Marques Sanches**  
 Suplente: **Rosana Galvão da Silva**

e) Dança  
 Titular: **Francisnandes de Oliveira Souza**  
 Suplente: **José Humberto de Lima**

f) Música  
 Titular: **Rodolfo Fontinele**  
 Suplente: **Alexandre Silva**

g) Literatura  
 Titular: **Luzia Marilac Almeida Teixeira**  
 Suplente: **João Gomes**

h) Biblioteca / Museu / Patrimônio Histórico  
 Titular: **David Francisco de Oliveira**  
 Suplente: **Marcelino Pereira da Silva**

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Cultura, deverá elaborar e aprovar em reunião plenária, o Regimento Interno do CMC.

**Art. 3º** Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15655/GAB/PMJP/2011**

Exonera Cíntia de Oliveira Rosa, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando nº 35/SEMOSP/11,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Cíntia de Oliveira Rosa**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15656/GAB/PMJP/2011**

Exonera Ângela Denise da Silva Alves, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Ângela Denise da Silva Alves**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15657/GAB/PMJP/2011**

Exonera Átila Santos, do cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **Átila Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15658/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Paulo Ricardo Índio de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Unidades Básicas de Saúde, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado, **Paulo Ricardo Índio de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Unidades Básicas de Saúde**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 15659/GAB/PMJP/2011**

Revoga o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 091/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica revogada a gratificação por **dedicação exclusiva** prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)** à servidora **Jeane de Araujo**, cadastro 12216.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de março de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15660/GAB/PMJP/2011**

Concede a servidora municipal Edineia Alves de Oliveira, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que a servidora municipal, tem prestado seus serviços em regime de dedicação exclusiva, de modo a dar vazão às diversas atividades administrativas do Município, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 091/11/GAB/SEMAD,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica concedida à servidora municipal **Edineia Alves de Oliveira**, cadastro nº 11334, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)**, calculado sobre o salário base.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N. 15661/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Luciana Soares Vidal do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Luciana Soares Vidal do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2011.

Palácio Urupá, aos 21 dias do mês de março de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO para formação de “Registro de Preço” Nº 013/ CPL/PMJP/11**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 15758/SEMOSP/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO** para formação de **“Registro de Preço”**, tipo **Menor Preço por (item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TUBOS DE CONCRETO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **05 de Abril de 2011, às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 18 de Março de 2011

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**FALE COM A PREFEITURA**

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188  
 Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024  
 Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056  
 Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023  
 Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131  
 Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674  
 Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032  
 Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168  
 Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161  
 Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043  
 Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263  
 Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441  
 Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080  
 Hemojip – 3421-4415  
 Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496  
 Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036  
 Clínica da Mulher “Ceci Cunha” - 3416-4190 e 3416-4191  
 DST/AIDS – 3416-4187  
 Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265  
 Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301  
 Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171  
 Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453  
 PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184  
 Laboratório Central Municipal – 3422-4119  
 Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

# PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



**Ji-Paraná**  
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Empresa

**Institucional**  
Executivo  
Endereços  
Escolas Municipais  
Postos de Saúde  
Telefones Úteis  
Canal da Imprensa  
Ouvidoria / Contato

**Conheça Ji-Paraná**  
História  
Como Chegar  
Turismo  
Galeria de Imagens

**Notícias**  
Ação Social  
Administração  
Agricultura  
Artigo  
Comunicados  
Cultura e lazer  
Decretos  
Defesa Civil  
Desenvolvimento econômico  
Educação  
Esporte  
Fazenda  
Gabinete  
Homenagens  
Meio Ambiente  
Nota Oficial  
Obras  
Retrospectiva 2009  
Saúde

**Instalado semáforo da Rodoviária**  
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:25hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (25), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Meneses Filho com a Marechal Sordani, em seguida a Meneses Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Nelson Diniz, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Assoo...

**Letra Mais...**

**+ Notícias**

- 25/03/2011 às 11:01:05hs - Ação Social  
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:00hs - Ação Social  
Relação de candidatas ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 13:16:47hs - Ação Social  
Triplica número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:33hs - Ação Social  
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação  
Conite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação  
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 13:03:02hs - Comunitários  
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 13:00:04hs - Educação  
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 18:00:13hs - Ação Social  
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 19:14:44hs - Educação  
Ji-Paraná sedia fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 19:09:07hs - Ação Social  
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 18:04:01hs - Saúde  
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 18:00:33hs - Saúde  
Secretário pede equipamentos a deputado...

**Destaque**

MINISTÉRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL - MPS  
Município de Ji-Paraná

PORTAL DE TRANSPARÊNCIA  
do Município de Ji-Paraná

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
do Município de Ji-Paraná

**ISS On-Line**  
S.A.S.  
SERVIÇO DE IMPOSTOS AO CIIDADÃO

**IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO**  
S.A.S.  
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIIDADÃO

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

**Galeria de Imagens**

- 1º Encontro de Mulheres
- Curso de Libras
- 1ª Festa do Açaí
- Carnaval dos Idosos
- Pit stop contra o Alcoolismo

Acesse nosso website:

[www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)